

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

E-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 035/2023**ATA DE AVALIAÇÃO DO PADRÃO TECNOLÓGICO**

Às dez horas do dia vinte e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Comissão de Avaliação do sistema da Secretaria Municipal de Administração, Priscila Pires Meira (Secretária Municipal de Administração), Yoseph Extoperman Golojuch (Técnico em informática da Prefeitura Municipal), Sidnei Antonio de Lima (Técnico em Contabilidade do Município) e Pedro Ricardo Santos (Diretor do Departamento de Compras e Licitação), designada na Ata de Julgamento no processo licitatório referente ao Pregão, na forma Presencial nº 035/2023, que tem por objetivo a **Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de software e suporte técnico, operacional e práticas para fornecimento de mecanismos tecnológicos de computação em nuvem, para atendimento de necessidade da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, incluindo plataformas de atendimento técnico aos usuários, manutenção e atualização legal.** A empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA (CNPJ: 76.030.717/0001-48) provisoriamente classificada em 1º lugar do lote único esteve presente através de seus técnicos além dos demais interessados em acompanhar a apresentação. O cronograma da apresentação foi encaminhado a comissão no dia quinze de agosto de dois mil e vinte e três (15/08/2023) o qual foi devidamente aprovado e encaminhado aos i

nteressados em participar. Sendo credenciado os seguintes representantes das empresas:

Proponente	Representante	CPF
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	Angela Maria Nogueira	027.***.***-09
	Daiane Aparecida Honório da Silva	009.***.***-60
	Gustavo de Oliveira Cruz	013.***.***-63
	Jucemar Vicente	717.***.***-00
	Larissa Albergoni	090.***.***-10
	Roberlei da Fonseca	068.***.***-51
	Wagner Antonio Marcos Ferreira	877.***.***-00
	Fabiano Rodrigues Pons	028.***.***-83
IPM SISTEMAS LTDA	Bruna Helena Matos Goedert	084.***.***-95

Consta-se como item 3.9.12.2 que durante a apresentação é proibido o uso de telefone, smartphone, tablete, notebook, gravadores e outros equipamentos do gênero, para todos os presentes, ficando somente liberados os equipamentos necessários para a demonstração da empresa a ser avaliada. Ainda conforme item 3.9.12 Para o bom andamento dos trabalhos de avaliação, bem como resguardo de direitos do particular quanto à propriedade intelectual protegidos por Lei, só será permitida a participação de no máximo um representante das demais licitantes por sala de apresentação, sendo-lhe vedado a manifestação, resguardado o direito de tomar apontamentos por escrito.

Conforme item 4 do termo de referência: 4. DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PADRÃO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA DO SISTEMA, deu-se início a apresentação das funcionalidades conforme abaixo:

Itens 1, 2 e 3 a empresa demonstrou o atendimento conforme o solicitado e esclarecimentos da comissão estão assim como atendidos.

Item 4, das letras a) ao e) empresa apresentou as conformidades de segurança do sistema estando atendido as funcionalidades.

Item 5, referente as funcionalidades do firewall feita a demonstração e estando conforme.

Itens 6, 7, 8 e 9, referente ao banco de dados e backup a empresa fez as devidas demonstrações e foi atendido conforme o solicitado.

Em relação ao item 10. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA APLICAÇÃO:

Item 10.1 ok. Item 10.2, letras a) ao d) ok. Item 10.3 referente a multiusuários ok. Item 10.4 referente a domínios e acesso facilitado ao sistema ok. Item 10.5 ok. Item 10.6 referente aos navegadores está ok. Itens 10.7 e 10.8 ok. Item 10.9 ok. Item 10.10 ok. Item 10.11 itens a) ao e), 10.12 a) e b) referente a acessos e usuários ok. Item 10.13 com relação a limitações de usuário, ok. Item 10.14 do a) ao c) relativo a meios de auditoria por alterações no sistema, ok. Item 10.15 da letra a) ao h) ok.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro.

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

E-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Feito um intervalo para o almoço e previsão de retorno as treze e trinta.

Retornando após o almoço a empresa reiniciou a apresentação a partir de item 10.15 letra i) e j) e estes estão ok conforme o edital. Item 10.16 ok. Item 10.17 ok. Item 10.18 ok. Item 10.19 ok. Item 10.20 da letra a) ao c) ok. Item 10.21 das letras a) ao c) ok. Item 10.22 ok. Item 10.23 ok. Item 10.24 conforme já demonstrado está ok. Item 10.25 ok. Item 10.26 ok. Item 10.27 ok. Item 10.28 letras a) ao n) esta ok. Item 10.29 ok. Item 10.30 letras a) ao c) esta ok. Itens 10.31 ao 10.33 está ok. Item 10.34 referente ao formato dos documentos ok conforme demonstrado anteriormente. Item 10.35 letras a) ao g) atendeu corretamente. Em relação ao item h) referente ao login por meio do gov.br a empresa não conseguiu fazer a demonstração pelo motivo que não tem nenhum cliente ativo com esta funcionalidade, de acordo com os técnicos, é necessário que a Prefeitura realize uma solicitação de uma chave de acesso a gov.br. para que então eles consigam demonstrar, a Prefeitura deve solicitar no seguinte link <link>. Letra i) a letra l) ok. Item 10.36 já demonstrado anteriormente esta ok. Item 10.37 já demonstrado anteriormente e esta ok. Item 10.38 está ok. Item 10.39 letras a) ao g) ok. Item 10.40 ok. Item 10.41 letras a) ao f) foi atendido. Item 10.42, 10.43 letras a) ao g) e 10.44 já foi demonstrado anteriormente e está ok. Item 10.45 já demonstrado anteriormente e está ok. Item 10.46 está ok. Item 10.47 demonstrado e está ok. Item 10.48 ok. Item 10.49 ok. Item 10.50 letras a) ao l) ok. Item 10.51 letras a) a letra k) a empresa apresentou a demonstração que todos os itens estão dispostos no e-Processos estando assim ok. Item 10.52 letras a) ao c) devido ao horário de expediente encerrado fica determinado a continuação da exposição para a data de amanhã dia vinte e dois de agosto do ano de dois mil e vinte e três a partir das oito horas e trinta minutos. Dando continuidade iniciando na letra d) do item 10.52 letra d) não conseguiram demonstrar pois de acordo com o técnico o sistema só dispõe os certificados vigentes, e) demonstração ok. Item 10.53 das letras a) ao c) demonstração ok. Item 10.54 letras a) e b) demonstração ok, letra c) demonstração feita com nomenclatura diferente, letra d) demonstração ok. Item 10.55 demonstração ok. Item 10.56 letras a) demonstração ok e b) não possui. Item 10.57 letras a) não demonstrou pois não possui a funcionalidade, possuem a assinatura padrão, explicou que o sistema irá se adequar e padronizar essa questão. Das letras b) a d) demonstração ok, letra e) o sistema não mostra certificados vencidos, letras f) ao i) demonstração ok. Item 10.58 das letras a) ao e) demonstração ok. Item 10.59 letras a) ao g) demonstração ok. Item 10.60 demonstrado da letra a) ao e), da letra g) ao j) demonstração ok. Com relação a letra f) não foi conseguido demonstrar no momento, pois ocorreu uma falha no sistema no momento da apresentação. A técnica precisou sair da sala para solicitar a empresa um ajuste no sistema para então depois fazer a demonstração. Quando o sistema voltou, realizou a demonstração e atendeu o item. Item 10.61 letras a) a g) demonstração ok. Item 10.62 demonstração da letra a) e b) conforme item anterior. Voltando a letra f) faltante do item 10.57 demonstração ok. Feito a demonstração da letra c) ao a letra f) do item 10.62. Item 10.63 da letra a) ao c) demonstração ok. Item 10.64 das letras a) ao f) ok. Item 10.65 letras a) até a letra e) ok, letra f) o sistema possui a ferramenta para o termo de consentimento, mas com relação a verificação se há consentimento realizado e ativo não foi demonstrado; letra g) foi apresentado uma aba para customizar dentro do portal, criando no menu principal, ok; letra h) ao j) demonstração ok. Item 10.66 demonstração ok.

Por decisão da comissão de avaliação, fica SUSPENSA a Prova de Conceito, para que a comissão possa se reunir e tomar a decisão referente a primeira etapa da prova. A sessão retornará no próximo dia, as 08:30.

Assim sendo, eu, Pedro Ricardo Santos (Pedro Santos), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Yoseph Extoperman Goloiuch (Yoseph), Priscila Pires Meira (Priscila Pires Meira), Sidnei Antonio de Lima (Sidnei S de Lima), e demais participantes que assim quiserem.

João Carlos João Carlos João Carlos